PORTARIA N° 118, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora JOANA ELOISA WEBER, nos termos da Portaria nº 60/2024;

CONSIDERANDO que a servidora JOANA ELOISA WEBER, conta com um saldo de 07 (sete) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº093/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de que a servidora JOANA ELOISA WEBER, mat. 658, usufrua o período de férias a que fazia jus, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de maio de 2024, devendo retornar às suas atividades em 09 de maio de 2024.

Presidente Lucena, 28 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.